



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA SUL DE MINAS
Ata da 198^a reunião, realizada em 8 de outubro de 2025

1 Em 8 de outubro de 2025, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Sul de Minas (URC SM) do
2 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes
4 membros titulares e suplentes: o presidente suplente Frederico Augusto Massote Bonifácio, representante da
5 SEMAD; Representantes do poder público: Marcelo Rodrigues Martins, da Secretaria de Estado de Agricultura,
6 Pecuária e Abastecimento (Seapa); Juliane Oliveira de Miranda, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
7 Econômico (Sede); William Bahia Pimenta, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias
8 (Seinfra); Vitor Geraldo Jaques Teixeira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Masaharu Ikegaki, da
9 Conselho Regional de Biologia da 4^a Região (CRBio-04); Guilherme de Castro Germano, do Ministério Público do
10 Estado de Minas Gerais (MPMG); Fernanda Anastácia de Sousa Modesto Ortiz, da Prefeitura Municipal de
11 Varginha; Representantes da sociedade civil: Sebastião Rogério Teixeira, da Federação das Indústrias do Estado
12 de Minas Gerais (Fiemg); Caio Sérgio Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas
13 Gerais (Faemg); Amanda Fialho, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg); Demian Mendes Lage, da
14 Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia das Águas - Área das Águas; Ana Paula Randazzo
15 Baroni Valadares, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Ramon Madeira
16 Barbosa, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Hisaias de Souza Almeida, da Universidade
17 Federal de Itajubá (Unifei). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente
18 suplente Frederico Augusto Massote Bonifácio declarou aberta a 198^a reunião da Unidade Regional Colegiada Sul
19 de Minas. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado do Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.**
20 Vânia Mara de Souza Sarmento/SEMAD: “Senhor presidente, estamos aqui novamente para reforçar que continua
21 aberta a consulta pública para receber sugestões da sociedade sobre o funcionamento, a estrutura e os
22 mecanismos de participação de dois importantes colegiados estaduais: o Conselho Estadual de Política Ambiental
23 (COPAM) e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG). A iniciativa busca promover
24 melhorias de modernizar a estrutura, o funcionamento dos conselhos envolvidos e garantir maior clareza e
25 acessibilidade nos processos decisórios. A meta é fortalecer esses espaços como fóruns de escuta e construção
26 coletiva das políticas ambientais do Estado. E o objetivo é garantir que as contribuições refletem a diversidade de
27 olhares e experiências da sociedade mineira.” Presidente suplente Frederico Augusto Massote Bonifácio: “Deixo
28 também consignadas por esta Presidência a importância e relevância do tema ora comunicado.” **5) EXAME DA**
29 **ATA DA 197^a REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 197^a reunião da URC Sul de Minas, realizada em 1º
30 de setembro de 2025. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Varginha,
31 Fiemg, Faemg, Uemg, Área das Águas, Promutuca, Zeladoria do Planeta e Unifei. **6) PROGRAMA DIÁLOGOS COM**
32 **O SISEMA: “REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA GESTÃO DE RESÍDUOS MUNICIPAIS: ATERROS SANITÁRIOS,**
33 **RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC), ESTAÇÕES DE TRANSBORDO, ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO**
34 **(ETE'S)”.** **Apresentação:** **Engenheiro Eridano Valim dos Santos Maia.** Foi realizado o programa Diálogos com o
35 Sisema nesta sessão, com apresentação, pelo engenheiro ambiental Eridano Valim dos Santos Maia, sobre
36 Regularização e Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Municipais de Saneamento em Minas Gerais. O
37 conteúdo da exposição foi disponibilizado no portal do Meio Ambiente, na pauta desta reunião. **7) PROCESSOS**
38 **ADMINISTRATIVOS PARA HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA - TCA DE ADESÃO**
39 **AO PROGRAMA ESTADUAL DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS - PECMA, CONFORME DISPOSTO NO ART.**
40 **43 DA LEI 25.144/2025 E NO § 3º DO ART. 8º DO DECRETO Nº 48.994/2025.** **7.1) Minasnet Serviços de Provedor**
41 **de Internet Ltda.** Provocar incêndio em florestas e demais formas de vegetação; (Código 314-F - Decreto
42 47.383/2018). Ibituruna/MG. PA/CAP/Nº 710964/2020, AI/Nº 219581/2020. **Apresentação:** **URFis SM.** Termo
43 de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos termos apresentados pela URFis Sul de Minas.

45 Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Varginha, Faemg, Área das Águas, Promutuca,
 46 Zeladoria do Planeta e Unifei. Abstenção: MPMG. Ausências: Fiemg e Uemg. Justificativa de abstenção.
 47 Conselheiro Guilherme de Castro Germano/MPMG: “O Ministério Público se abstém, conforme recomendação
 48 correicional e vedação constitucional de atuação como parecerista de órgão público.” **7.2) Departamento**
 49 **Municipal Autônomo de Água e Esgoto (DMAAE)**. Instalar, construir, testar, funcionar, operar ou ampliar
 50 atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem a devida licença
 51 ambiental, desde que não amparado por termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental
 52 competente; inclusive nos casos de fragmentação indevida do licenciamento ambiental; Causar intervenção de
 53 qualquer natureza que resulte em poluição, degradação ou dano aos recursos hídricos, às espécies vegetais e
 54 animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural, ou que prejudique a saúde, a
 55 segurança e o bem estar da população; Violar, adulterar ou declarar dados incorretos ou falsos no pedido de
 56 outorga emergencial, assim como não dar continuidade ao processo formal; (Códigos 106, 114 e 233 - Decreto
 57 47.383/2018). **Ouro Fino/MG. PA/CAP/Nº 799058/2024, AI/Nº 331265/2024. Apresentação: URFis SM.** Termo
 58 de Composição Administrativa homologado por unanimidade nos termos apresentados pela URFis Sul de Minas.
 59 Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, Prefeitura de Varginha, Faemg, Uemg, Área das Águas,
 60 Promutuca, Zeladoria do Planeta e Unifei. Abstenção: MPMG. Ausência: Fiemg. Justificativa de abstenção.
 61 Conselheiro Guilherme de Castro Germano/MPMG: “Reiterando manifestação anterior (registrada no item 7.1),
 62 o Ministério Público se abstém.” **7.3) Alexandre Soares Ferreira - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extraír,**
 63 **danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou**
 64 **autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão**
 65 **ambiental em área comum; Cortar, suprimir, extraír, retirar, matar, lesionar, maltratar, danificar ou provocar a**
 66 **morte de árvores ou plantas de espécies nativas, esparsas localizadas em área comum, sem autorização ou**
 67 **licença do órgão competente ou em desacordo com a autorização ou licença concedida; Retirar ou tomar**
 68 **insensível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de**
 69 **florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente,**
 70 **ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Tabela base para cálculo de rendimento lenhoso por**
 71 **hectare e por tipologia vegetal, a ser utilizada quando o produto estiver sido retirado: Campo cerrado: 16,67**
 72 **m³/ha; Cerrado sensu stricto: 30,67 m³/ha; Cerradão: 66,67 m³/ha; Floresta estacional decidual: 46,67 m³/ha;**
 73 **Floresta estacional semidecidual: 83,33 m³/ha; Floresta ombrófila: 133,33 m³/ha; Desenvolver atividades que**
 74 **dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas**
 75 **legalmente permitidas (Códigos 301-A, 304-A, 302-A e 309-A - Decreto 47.838/2020). Candeias/MG. PA/CAP/Nº**
 76 **792704/2023, AI/Nº 326467/2023. Apresentação: URFis SM.** Termo de Composição Administrativa homologado
 77 por unanimidade nos termos apresentados pela URFis Sul de Minas. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra,
 78 PMMG, CRBio, Prefeitura de Varginha, Faemg, Uemg, Área das Águas, Promutuca, Zeladoria do Planeta e Unifei.
 79 Abstenção: MPMG. Ausência: Fiemg. Justificativa de abstenção. Conselheiro Guilherme de Castro
 80 Germano/MPMG: “O Ministério Público se abstém nos termos das manifestações anteriores (registradas nos itens
 81 7.1 e 7.2).” **8) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos
 82 a serem tratados, o presidente Frederico Augusto Massote Bonifácio agradeceu a presença de todos e declarou
 83 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

84
 85 **Frederico Augusto Massote Bonifácio**
 86
 87 Presidente suplente da URC Sul de Minas
 88
 89